



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORATARIA GAPRE N° 657/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022, tendo em vista o Ofício ADMIN/PMA 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão, com ônus para o Município de Alagoa Grande (PB), da servidora **Marcelia de Oliveira Silva**, Matrícula 023142, na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.978/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 17 de Dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicado por incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/E119-AEF0-7A7F-A582> e informe o código E119-AEF0-7A7F-A582

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA GAPRE N° 664/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei 2.256/2025 e em conformidade com o Protocolo 1.995/2025,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO**, matrícula 0003457, Subprocurador Jurídico Geral, para responder, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, pela Procuradoria Jurídica Geral do município, durante o período do gozo de férias do Procurador Jurídico Geral, Gilcemar Francisco Barbosa Quirino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de Janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/F08-26AA-9E1-92D8> e informe o código F08-26AA-9E1-92D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA GAPRE N° 665/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e conforme Portaria GAPRE 192/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor **LEONARDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA SOARES**, Matrícula 0023515, da função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/F08-26AA-9E1-92D8>

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA GAPRE N° 666/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora **Alessandra Toscano de Lucena**, Matrícula 0021884, da função gratificada de Coordenação de Ensino Fundamental II, Símbolo GFE-I, na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/F08-26AA-9E1-92D8>

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "JAPÃOZIN", PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29/01/2026 (MADRUDAGA DE 30/01/2026) COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 95/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.39.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 28/02/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 01183/2025 - 08.12.25 - JP SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 08 de Dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 95/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 95/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "JAPÃOZIN", PARA APRESENTAR-SE NO DIA 29/01/2026 (MADRUDAGA DE 30/01/2026) COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 03 de Dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 01/2026

A prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de BETONITA (ARGILA MINERAL DE ORIGEM VULCÂNICA), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SUMASA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, de nº 01/2026, do TIPO MENOR PREÇO, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de instalações, manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 23 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Guarabira - PB, 06 de janeiro de 2026

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00109/2025, que objetiva: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das Unidades Básicas de Saúde ("UBS") localizadas: ALTO DA BOA VISTA, ASSIS CHATEAUBRIAND, BAIRRO NOVO I e II, CACHOEIRA, CLÓVIS BEZERRA, CONTENDAS, CORDEIRO, JUÁ, MUTIRÃO, NAÇÕES, NORDESTE I, II e III, PIRPIRI, PRIMAVERA, ROSÁRIO, SANTA TEREZINHA, SAÓ JOSÉ e TANANDUBA, de acordo EMENDA PARLAMENTAR Nº 43170004, vinculada a Proposta MIN. SAÚDE – nº 13844779000125002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 207.400,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 70.078,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 8.750,00; GHP'S BARRETO – ME - R\$ 8.927,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 11.130,70; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - R\$ 9.680,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 140.000,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.225,19; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 27.950,00; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 16.299,00.

Guarabira - PB, 12 de dezembro de 2025

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das Unidades Básicas de Saúde ("UBS") localizadas: ALTO DA BOA VISTA, ASSIS CHATEAUBRIAND, BAIRRO NOVO I e II, CACHOEIRA, CLÓVIS BEZERRA, CONTENDAS, CORDEIRO, JUÁ, MUTIRÃO, NAÇÕES, NORDESTE I, II e III, PIRPIRI, PRIMAVERA, ROSÁRIO, SANTA TEREZINHA, SAÓ JOSÉ e TANANDUBA, de acordo EMENDA PARLAMENTAR Nº 43170004, vinculada a Proposta MIN. SAÚDE –



DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.033 – Terça-feira, 06 janeiro de 2026.

nº 13844779000125002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00109/2025. DOTAÇÃO: 10.302.2002.3003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 16/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 01196/2025 - 16.12.25 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ 07.626.776/0001-60 - R\$ 8.750,00; CT Nº 01197/2025 - 16.12.25 - GHPS BARRETO - ME - CNPJ 27.103.616/0001-44 - R\$ 8.927,00; CT Nº 01198/2025 - 16.12.25 - VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ 05.286.960/0001-83 - R\$ 16.299,00; CT Nº 01199/2025 - 16.12.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04 - R\$ 70.078,00; CT Nº 01200/2025 - 16.12.25 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 28.225,19; CT Nº 01201/2025 - 16.12.25 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - CNPJ 38.074.528/0001-88 - R\$ 9.680,00; CT Nº 01202/2025 - 16.12.25 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.427.407/0001-16 - R\$ 11.130,70; CT Nº 01203/2025 - 16.12.25 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ 29.312.896/0001-26 - R\$ 207.400,00; CT Nº 01204/2025 - 16.12.25 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ 31.618.876/0001-20 - R\$ 140.000,00; CT Nº 01205/2025 - 16.12.25 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 51.659.136/0001-49 - R\$ 27.950,00.

Guarabira/PB, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – EDITAL 04/2025

1^º CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, informa que, os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 04/2025, foram CONVOCADOS para o preenchimento das vagas.

Orientamos a verificar a caixa de entrada/spam com o remetente: administração@guarabira.pb.gov.br. O aceite e envio dos documentos solicitados deverão ser direcionados através do e-mail recebido no prazo de 24(vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação, conforme consta no item 7.2.1.1 do edital 04/2025.

Convocados neste momento:

ENSINO SUPERIOR:

01. ADMINISTRAÇÃO – 01 VAGA – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME
01	PAULA KEYLLA MARINHO DE PONTES
02. ARQUITETURA – 01 VAGA – SEC. INFRAESTRUTURA	
CLASS.	NOME
01	MARIA LUIZA BARBOZA DA SILVA TEOTÔNIO
03. ENGENHARIA CIVIL – 04 VAGAS – SEC. INFRAESTRUTURA	
CLASS.	NOME
01	YAN VIEIRA DE ALCANTARA
02	GRACIMARIO BEZERRA DA SILVA
03	BRUNA GOMES PONTES
04	ALUIZIO PONTES FILHO
04. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 02 VAGAS – SEC. ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE COMPRA)	
CLASS.	NOME
01	ADONIAS LIMA DOS SANTOS NETO
02	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MOTA
05. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 01 VAGA – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
CLASS.	NOME
01	FABIO SILVA TAVARES

ENSINO TÉCNICO:

06. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – 01 VAGA – SEC. INFRAESTRUTURA

CLASS.	NOME
01	GLAUCO DOS SANTOS SILVA

Guarabira, 06 de janeiro de 2026.

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 001/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 005/2024 datado de 29/01/2024.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS ao servidor GERSON BATISTA DE MORAIS, no cargo de Professor N/S Geografia – Categoria – GMAG-201 - Classe E – Nível V, sob a matrícula nº 21794, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapmiba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por: PRESA ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tce.com.br/verificacao/0001/100> e informe o código 7CC9-B9D0-4540-C4AF



PORTARIA Nº 002/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 025/2025 datado de 05/09/2025.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo – Categoria – GTAD - 100 – Nível VI, sob a matrícula nº 145, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - iapmiba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por: PRESA ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.tce.com.br/verificacao/0001/100> e informe o código ABC5-AE7-E457-0729





DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.033 – Terça-feira, 06 janeiro de 2026.



PORTEIRA Nº 003/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 031/2025 datado de 22/09/2025.

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRais E PARITÁRIOS** a servidora **LEILA CRISTIANE MOREIRA DE AZEVEDO**, no cargo de Professora N/Médio – Categoria – GMAG-101 - Classe E – Nível VI, sob a matrícula nº 21787, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/2051721f-8f7d-f009>

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - japmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - japmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

PORTEIRA Nº 004/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 042/2025, datado de 24/11/2025.

RESOLVE:

I - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **SEVERINA GOMES ROZENO**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **OTACÍLIO ROZENO DA SILVA**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto no Arts. 9º, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art. 23, caput, da EC 103/2019.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/81269-6EBA-80AA-4FD6>

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - japmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3205-1300 - japmoba@gmail.com
CNPJ: 04.887.257/0001-68



PORTEIRA Nº 005/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 037/2025, datado de 29/10/2025.

RESOLVE:

I - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **EVERALDO MARTINS DOS SANTOS**, tendo como instituidora o ex-servidora inativa **MARIA JOSÉ GALDINO DOS SANTOS**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto no Arts. 9º, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art. 23, caput, da EC 103/2019.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/0f441e9a1459-1182-4f41-8f4a-1459-1182>

D



PORTEIRA Nº 006/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 036/2025, datado de 15/10/2025.

RESOLVE:

I - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **MARIA FRANCISCA DA SILVA VICENTE**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **ANTÔNIO VENTICE FRANCISCO**, deste Município, integrante do quadro de beneficiários do IAPM, conforme o disposto no Arts. 9º, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art. 23, caput, da EC 103/2019.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/05ca41267-7837-1e194>

D

